

resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão e da Prefeitura de Baturité, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.

21.11- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

21.12- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante

a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 19.1, com dados de contato do responsável no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.

b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

i) O endereçamento à Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Baturité/CE;

ii) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;

iii) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;

iv) O pedido, com suas especificações.

21.1- O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

22.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA.

22.2- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3- Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Baturité, durante o período das 8h às 12h. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional licitabaturite2021@hotmail.com

22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

c) adiada, por motivo justificado.

22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

Comissão Permanente de Licitação

Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité, Estado do Ceará, CEP: 62.760.000;
E-mail: licitabaturite2021@hotmail.com.

22.6- Os interessados, ao participarem da Concorrência, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

23.0 DO FORO

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Baturité/CE, ____ de ____ de 2022.

Secretária da CPL

Presidente da CPL

Membro da CPL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA

LOCAL E DATA

À
Prefeitura Municipal de Baturité
Comissão Permanente de Licitação
Baturité/CE.

REF.: CONCORRÊNCIA Nº ___./___

OBJETO:

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº** ___./___, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____ (_____), conforme planilha de preços a seguir:

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para _____ esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor _____ e CNPJ nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____ dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO I.I - MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS

OBJETO:

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

DESCRIÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

02. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. TOTAL	%								
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
...											
	TOTAL PARCIAL										
	TOTAL ACUMULADO										

_____ - CE, ____ de _____ de _____.

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CPF



ANEXO II - PROJETO BÁSICO

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO URBANO), DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

Baturité/CE, ___ de ___ de 2022.

Secretária da CPL

Presidente da CPL

Membro da CPL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210899141

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210899141

1. Responsável Técnico

RAFAEL LIMA MOREIRA BORGES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RMP: 0607582-38
Registro: 26758CE

Registro: 0000417655-CE

Empresa contratada: EFB EMPREITEIRA FONTOURA BASTOS LTDA



2. Dados do Contrato

Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**
PRAÇA DA MATRIZ
Complemento: **PALÁCIO ENTRE RIOS**
Cidade: **BATURITÉ**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-06**
Nº S/N
CEP: **62760000**

Contrato: **2105.02/2021** Celebrado em: **21/05/2021**
Valor: **R\$ 1.052.734,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA DA MATRIZ
Complemento: **PALÁCIO ENTRE RIOS**
Cidade: **BATURITÉ**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

Nº S/N

CEP: **62760000**

Data de Início: **21/05/2021** Previsão de término: **21/05/2022** Coordenadas Geográficas: **-4.325783, -38.882790**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-06**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	3.785,36	t
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	3.785,36	t
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19.925,00	kg
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19.925,00	kg
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	3.785,36	t
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	3.785,36	t
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19.925,00	kg
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19.925,00	kg

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder e baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 2105.02/2021

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://orisa-crea.org.br/publicar> com a chave: 0369H
Impresso em: 05/12/2021 às 11:58:52 por: ip: 177.207.88.56

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5000

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5000

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210899141

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR a
CE20210804061



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAFAEL LIMA MOREIRA BORGES - CPF: 447.595.613-53

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.387.343/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou constância no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 01/12/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso número: 8214991918

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://craa-crea.org.br/validador>, com a chave: 33607
Impresso em: 01/12/2021 às 11:38:42 por: ip: 177.207.56.96

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3450-5000

teleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3450-5004



00
00

102
9

**PROJETO BÁSICO DE SERVIÇO DE
LIMPEZA PÚBLICA DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO
MUNICÍPIO DE
BATURITÉ/CE.**

10/2022

10
10
10



SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI ADOTADO: 26,25%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. MENSAL	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)
LOTE I					
1.0	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS				148.740,63
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS - CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3	TON/MÊS	334,58	155,09	51.890,01
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS - CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3	TON/MÊS	523,80	184,90	96.850,52
2.0	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, VOLUMOSOS E ENTULHO				48.735,53
2.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES - CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3	TON/MÊS	364,16	133,83	48.735,53
3.0	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				113.113,81
3.1	SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANJAL DE VIAS URBANAS	KM/MÊS	1.060,00	95,03	100.727,47
3.2	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO	M2/MÊS	4.000,00	1,14	4.560,00
3.3	SERVIÇO DE ROÇAGEM E RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA	M2/MÊS	26.000,00	0,18	4.680,00
3.4	SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO	MM/MÊS	3.812,50	0,69	2.630,63
3.5	SERVIÇO DE ROÇADA MECANIZADA	HA/MÊS	1,20	429,75	515,71
4.0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL DO RESÍDUOS				22.239,25
4.1	SERVIÇO DE RETRO ESCAVADEIRA COM OPERADOR PARA MANUTENÇÃO DO LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	TON/MÊS	364,16	61,07	22.239,25
TOTAL MENSAL					332.629,22
TOTAL ANUAL					3.993.950,64

Rafael Lima Moreira Borges
 Engenheiro Civil
 CPF: 02.985.212-11 / INSC: 11.071.717







Secretaria do
Desenvolvimento
Urbano e Infraestrutura



Governo Municipal
Baturité
O FUTURO É AQUI

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO					
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1.0 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS						
1.1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO	R\$ 51.890,01 8,33%	R\$ 51.890,01 8,33%	R\$ 51.890,01 8,33%	R\$ 51.890,01 8,33%	R\$ 51.890,01 8,33%	R\$ 51.890,01 8,33%
1.1.1 CAMINHÃO (COMPAÇADOR DL 15M3	R\$ 96.850,62 8,33%	R\$ 96.850,62 8,33%	R\$ 96.850,62 8,33%	R\$ 96.850,62 8,33%	R\$ 96.850,62 8,33%	R\$ 96.850,62 8,33%
1.2 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO	R\$ 96.850,62 8,33%	R\$ 96.850,62 8,33%	R\$ 96.850,62 8,33%	R\$ 96.850,62 8,33%	R\$ 96.850,62 8,33%	R\$ 96.850,62 8,33%
1.2.1 CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3	R\$ 96.850,62 8,33%	R\$ 96.850,62 8,33%	R\$ 96.850,62 8,33%	R\$ 96.850,62 8,33%	R\$ 96.850,62 8,33%	R\$ 96.850,62 8,33%
2.0 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, VOLUMOSOS E ENTULHO	R\$ 48.735,53 8,33%	R\$ 48.735,53 8,33%	R\$ 48.735,53 8,33%	R\$ 48.735,53 8,33%	R\$ 48.735,53 8,33%	R\$ 48.735,53 8,33%
2.1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES - CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3	R\$ 48.735,53 8,33%	R\$ 48.735,53 8,33%	R\$ 48.735,53 8,33%	R\$ 48.735,53 8,33%	R\$ 48.735,53 8,33%	R\$ 48.735,53 8,33%
3.0 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$ 100.727,47 8,33%	R\$ 100.727,47 8,33%	R\$ 100.727,47 8,33%	R\$ 100.727,47 8,33%	R\$ 100.727,47 8,33%	R\$ 100.727,47 8,33%
3.1 SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	R\$ 4.560,00 8,33%	R\$ 4.560,00 8,33%	R\$ 4.560,00 8,33%	R\$ 4.560,00 8,33%	R\$ 4.560,00 8,33%	R\$ 4.560,00 8,33%
3.2 SERVIÇO DE CAPINAÇÃO	R\$ 4.680,00 8,33%	R\$ 4.680,00 8,33%	R\$ 4.680,00 8,33%	R\$ 4.680,00 8,33%	R\$ 4.680,00 8,33%	R\$ 4.680,00 8,33%
3.3 SERVIÇO DE ROÇAGEM E RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA	R\$ 2.630,63 8,33%	R\$ 2.630,63 8,33%	R\$ 2.630,63 8,33%	R\$ 2.630,63 8,33%	R\$ 2.630,63 8,33%	R\$ 2.630,63 8,33%
3.4 SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO	R\$ 515,71 8,33%	R\$ 515,71 8,33%	R\$ 515,71 8,33%	R\$ 515,71 8,33%	R\$ 515,71 8,33%	R\$ 515,71 8,33%
3.5 ROÇADA MECANIZADA	R\$ 515,71 8,33%	R\$ 515,71 8,33%	R\$ 515,71 8,33%	R\$ 515,71 8,33%	R\$ 515,71 8,33%	R\$ 515,71 8,33%
4.0 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL DO RESÍDUOS	R\$ 22.086,66 8,33%	R\$ 22.086,66 8,33%	R\$ 22.086,66 8,33%	R\$ 22.086,66 8,33%	R\$ 22.086,66 8,33%	R\$ 22.086,66 8,33%
4.1 SERVIÇO DE RETRO ESCAVADEIRA COM OPERADOR PARA MANUTENÇÃO DO LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	R\$ 22.086,66 8,33%	R\$ 22.086,66 8,33%	R\$ 22.086,66 8,33%	R\$ 22.086,66 8,33%	R\$ 22.086,66 8,33%	R\$ 22.086,66 8,33%



Secretaria do
Desenvolvimento
Urbano e Infraestrutura



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

MÊS 07

MÊS 08

MÊS 09

MÊS 10

MÊS 11

MÊS 12

PRAZO DE EXECUÇÃO

	PRAZO DE EXECUÇÃO											
	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12						
1.0	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS											
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO - CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3											
	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%						
	R\$ 51.890,01	R\$ 51.890,01	R\$ 51.890,01	R\$ 51.890,01	R\$ 51.890,01	R\$ 51.890,01						
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO - CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3											
	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%						
	R\$ 96.850,62	R\$ 96.850,62	R\$ 96.850,62	R\$ 96.850,62	R\$ 96.850,62	R\$ 96.850,62						
2.0	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, VOLUMOSOS E ENTULHO											
2.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES - CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3											
	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%						
	R\$ 48.735,53	R\$ 48.735,53	R\$ 48.735,53	R\$ 48.735,53	R\$ 48.735,53	R\$ 48.735,53						
4.0	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS											
4.1	SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS											
	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%						
	R\$ 100.727,47	R\$ 100.727,47	R\$ 100.727,47	R\$ 100.727,47	R\$ 100.727,47	R\$ 100.727,47						
3.2	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO											
	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%						
	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00						
3.3	SERVIÇO DE ROÇAGEM E RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA											
	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%						
	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00						
3.4	SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO											
	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%						
	R\$ 2.630,63	R\$ 2.630,63	R\$ 2.630,63	R\$ 2.630,63	R\$ 2.630,63	R\$ 2.630,63						
3.5	ROÇADA MECANIZADA											
	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%						
	R\$ 515,71	R\$ 515,71	R\$ 515,71	R\$ 515,71	R\$ 515,71	R\$ 515,71						
4.0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS											
4.1	SERVIÇO DE RETRO ESCAVADORA COM OPERADOR PARA MANUTENÇÃO DO LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS											
	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%						
	R\$ 22.086,66	R\$ 22.086,66	R\$ 22.086,66	R\$ 22.086,66	R\$ 22.086,66	R\$ 22.086,66						

Governo Municipal de Baturité/CE
Praça da Matriz, S/N, Polício Entre Rios, Centro,
CEP: 62.760-000 - CNPJ nº 07.387.343/0001-08

[Handwritten signature]



SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE

Composição do BDI- Benefícios e Despesas Indireta, nos termos do Acórdão nº 2.622/2013 do TCU (TC 036.376/2011-2)

COD	DESCRIÇÃO	%
		4,05
AC	Administração central	1,80
SRG	Seguro/Risco/Garantias	7,50
L	Lucro	1,35
DF	Despesas financeiras	
I	Tributos	0,65
	PIS	3,00
	COFINS	5,00
	ISS	
	Total dos Tributos	8,65

TAXA DO BDI ADOTADA **26,25%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

Composição do BDI Sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativas
Seguro(S) + Garantia(G)	De 0,28% até 0,75%
Risco(R)	De 1,00% até 1,74%
Despesas Financeiras(DF)	De 0,94% até 1,17%
Administração Central(AC)	De 3,43% até 6,71%
Lucro(L)	De 5,74% até 9,40%
Tributos(T)	De 5,65% até 8,65%

[Handwritten signature and stamp]

[Handwritten signatures]



SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

ENCARGOS SOCIAIS - MÃO DE OBRA HORISTAS E MENSALISTAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEMI DESONERACÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO (A)			
A.1	INSS	20,00	20,00
A.2	SESI	1,50	1,50
A.3	SENAI	1,00	1,00
A.4	INCRA	0,20	0,20
A.5	SEBRAE	0,50	0,60
A.6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A.7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A.8	FGTS	8,00	8,00
A.9	SECONCI	0,00	0,30
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		36,80	36,80
GRUPO (B)			
B.1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,35	0,00
B.2	FERIADOS	3,71	0,00
B.3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,52	0,71
B.4	13º SALARIO	10,53	8,33
B.5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B.6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B.7	DIAS DE CHUVA	1,55	0,00
B.8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B.9	FÉRIAS GOZADAS	5,18	7,07
B.10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,23	0,02
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A		44,97	16,84
GRUPO (C)			
C.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56	4,28
C.2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,23	0,10
C.3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,37	3,56
C.4	DEPOSITO DE RECISÃO SJ JUSTA CAUSA	3,81	2,93
C.5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A		14,34	11,03
GRUPO (D)			
D.1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,55	6,20
D.2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,38
TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO		17,00	6,58
*GRUPO (E)			
E.1	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES		
TOTAL (A + B + C + D + E)		113,15	71,25

OBS.: * Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto
 Fonte: Informação dias de chuva - INMET

Assinatura: [Handwritten Signature]



SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

DIMENSIONAMENTO DOS VEÍCULOS

1.0 DADOS ADMISSÍVEIS

POPULAÇÃO	Urbana	Rural	Total (*)
	25.289	10.838	36.127
(*) Estimativa IBGE 2020			
POPULAÇÃO BENEFICIADA (Zona Urbana)			25.289
POPULAÇÃO BENEFICIADA (Zona Rural)			6.503
	Total		31.792

100% da População da zona Urbana atendida pelo Sistema de Coleta de lixo
60% da População da zona rural atendida pelo Sistema de Coleta de lixo

2.0 PRODUÇÃO DE LIXO POR HABITANTE

Residencial	0,80	kg/hab/dia
Comercial	0,10	kg/hab/dia
Resíduos de Varrição	0,10	kg/hab/dia
Resíduos de capinação e raspagem	0,08	kg/hab/dia
Entulho e Volumosos	0,30	kg/hab/dia
Resíduos Serviço de Saúde	0,0021	kg/hab/dia

3.0 LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL

Tipo de Coleta/Veículo de Coleta	População	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo kg/dia	Produção lixo ton/mês
População da Zona Urbana a ser atendida por Caminhão Compactador - Lixo domiciliar e comercial	12.392	0,90	11.152,80	334,58
População da Zona Urbana ser atendida por Caminhão Basculante - Lixo Domiciliar e Comercial	12.897	0,90	11.607,21	348,23
População da Zona Rural a ser atendida por Caminhão Basculante - Lixo Domiciliar e Comercial	6.503	0,90	5.852,70	175,58
Total	31.792		28.612,71	858,39

4.0 RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, DE CAPINA E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO (ENTULHO)

Tipo de Coleta/Veículo de Coleta	População	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo kg/dia	Produção lixo ton/mês
População a ser atendida por Caminhão Basculante - Resíduos Especiais Urbanos	25.289	0,48	12.138,67	364,15
Total	25.289		12.138,67	364,15

6.0 DIMENSIONAMENTO

6.1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS - CAMINHÃO COMPACTADOR

Frequência da Coleta no Município. Sede (Área Central) - Seg. à Sab
Dias no Ano = 365 dias;
Meses no Ano = 12 meses;
Nº de Domingos no Ano = 52 dias;
Nº de Feriados no Ano = 10 dias;

P - População;	12.392 hab
i - Produção diária de lixo por habitante;	0,90 kg/hab/dia
Q - Quant. mensal de RSU coletada em ton = (P x i x 30);	334,58 ton/mês
Dias de Coleta no Mês = (365-52-10)/(12) = 25,25.	25,25 dias/mês/mês

Quantidade Diária de Resíduos Coletado

q = Q / (dias de coleta mês) =====> q = Q/25,25 q = 13,25 ton/dia

[Handwritten signature and notes]



Tempo de Viagem para Descarga

$$TV = \frac{2 \times D(\text{km})}{Vt(\text{km/h})} + T1(\text{h})$$

TV = 0,08 h

D – dist. média do centro gerador ao local de descarga;
Vt – Velocidade de Transp. (50km/h);
T1 – tempo necessário para pesagem de carga. (=0 h)

2,00 km

Número de Viagens por turno

$$NV = \frac{q \times VC \times J}{(L \times C) + (q \times VC \times TV)}$$

NV = 2,02

q – quant. diária de RSU coletada; 13,25 ton/dia
VC – Velocidade média de coleta (5km/h);
J – Jornada de Trabalho (44/6 = 7,33 h/cia); 32,50 km
L – Extensão das vias atendidas por turno; 7,245 ton(*)
C – Capacidade de Carga do Caminhão (m3);
TV – Tempo de viagem para descarga
(*) 15m3 x 0,70 x 3 = 31,5m3 x 230kg/m3/1000 = 7,245ton
0,70= índice de capacidade de carga do caminhão
3= índice de compactação do compactador
(*) peso específico do lixo doméstico: 230g/m3

<==Caminhão Compactador de 15m3

Previsão do Número de Veículos para a Coleta

Roteiros Diários Diurnos
Viagem / Veículo / Dia 2,02
Produção p/viagem(ton) 7,245

Q= 334,58 ton/mês
V= 2,02 Vag./veic./dia
q= 7,245 ton/viagem
25,25 Dias úteis/mês
F=Q/(qxfxV)= 0,91 No. De veículos=Calculado
1,00 } Adotado

Coleta Diurna(%) 100,00

F=Q/(qxfxV) onde,
F - n° de veículos que compõem a frota.

Q - quantidade total de lixo a ser coletado, em t ou em m³.
q - capacidade do veículo de coleta, em t ou em m³
(em geral adota-se 70% da capacidade nominal).

f - fator de carga do equipamento.
V - n° possível de viagens que o equipamento pode fazer na unidade de tempo (dia, semana ou mês).

Previsão do Número de Colaboradores por Veículo

Funcionário	Qtd./Veículo	Nº Veículo	Qtd. Total
Motorista	1,00	1,00	1,00
Gari coletor	3,00		3,00
		Total	4,00

6.2 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS - CAMINHÃO BASCULANTE

Frequência da Coleta no Município: Sede(Periferia) - Seg. à Sab, e 2 x por Semana Zona Urbana dos Distritos e Zona Rural
Dias no An = 365 dias;
Meses no An = 12 meses;
N° de Domingos no An = 52 dias;
N° de Feriados no An = 10 dias;

P – População;	19.400 hab
i – Produção diária de lixo por habitante;	0,90 kg/hab/dia
Q – Quant. mensal de RSU coletada em ton = (P x i x 30);	523,80 ton/mês
Dias de Coleta no Mês = (365-52-10)/(12) = 25,25.	25,25 dias úteis/mês

Quantidade Diária de Resíduos Coletado

q = Q/(dias coleta mês) =====>

q = Q/25,25

q = 20,74 ton/dia

Tempo de Viagem para Descarga

$$TV = \frac{2 \times D(\text{km})}{Vt(\text{km/h})} + T1(\text{h})$$

TV = 0,72 h

D – dist. média do centro gerador ao local de descarga;
Vt – Velocidade de Transp. (50km/h);
T1 – tempo necessário para pesagem de carga. (=0 h)

18,00 km

Número de Viagens por turno

$$NV = \frac{q \times VC \times J}{(L \times C) + (q \times VC \times TV)}$$

NV = 3,99

q – quant. diária de RSU coletada; 20,74 ton/dia
VC – Velocidade média de coleta (5km/h);
J – Jornada de Trabalho (44/6 = 7,33 h/dia); 60,00 km
L – Extensão das vias atendidas por turno; 1,932 ton(*)
C – Capacidade de Carga do Caminhão (m3);
TV – Tempo de viagem para descarga
(*) 12m3 x C.70 = 8,4m3 x 230kg/m3/1000 = 1,932ton
0,70= índice de capacidade de carga do caminhão
3= índice de compactação do basculante

<==Caminhão Basculante de 12m3



(*) peso específico do lixo doméstico: 230g/m³

Previsão do Número de Veículos para a Coleta

Roteiros Diários Diurnos

Viagem / Veículo / Dia 3,99
Produção p/viagem(m³) 1,932

Q= 523,80 ton/mês
V= 3,99 Viag./sem./dia
q= 1,932 ton/viagem

Coleta Diurna(%) 100,00

F=Q/(qxfxV)= 2,69 No. De veículos= Calculado
3,00 (Adotado)

F=Q/(qxfxV) onde,

F - n° de veículos que compõem a frota.

Q - quantidade total de lixo a ser coletado, em t ou em m³.

q - capacidade do veículo de coleta, em t ou em m³

(em geral adota-se 70% da capacidade nominal).

f - fator de carga do equipamento.

V - n° possível de viagens que o equipamento pode fazer na unidade de tempo (dia, semana ou mês).

Previsão do Número de Colaboradores por Veículo

Funcionário	Qtd./Veículo	Nº Veículo	Qtd. Total
Motorista	1,00	3,00	3,00
Gari coletor	3,00		9,00
Total			12,00

6.3 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES - CAMINHÃO BASCULANTE

Frequência da Coleta no Município: Sede - Seg. à Sab, e Zona Urbana dos Distritos - 2x semana.

Dias no Ano = 365 dias;

Meses no Ano = 12 meses;

N° de Domingos no Ano = 52 dias;

N° de Feriados no Ano = 10 dias;

P - População;	25.289 hab
i - Produção diária de lixo por habitante;	0,48 kg/hab, dia
Q - Quant. mensal de RSU coletada em ton = (P x i x 30);	364,16 ton/mês
Dias de Coleta no Mês = (365-52-10)/(12) = 25,25.	25,25 dias úteis/mês

Quantidade Diária de Resíduos Coletado

q = Q/(dias coleta mês, =====>

q = Q/25,25

q = 14,42 ton/dia

Tempo de Viagem para Descarga

TV = 2 x D(km) / Vt(km/h) + T1(h) =====>

TV = 1,14 h

D - dist. média do centro gerador ao local de descarga;

16,00 km

Vt - Velocidade de Transp. (50km/h);

0,5 h

T1 - tempo necessário para carga.

Número de Viagens por turno

NV = (C x VC x J) / (L x C + (q x VC x TV) =====>

NV = 3,99

q - quant. diária de RSU coletada;

14,42 ton/dia

VC - Velocidade média de coleta (5km/h);

J - Jornada de Trabalho (44/6 = 7,33 h/dia);

L - Extensão das vias atendidas por turno;

15,00 km

C - Capacidade de Carga do Caminhão (m³);

3,36 ton(*)

TV - Tempo de viagem para descarga

(*) 6m³ x 0,70 = 4,2m³ x 800kg/m³/1000 = 3,36ton

0,70= índice de capacidade de carga do caminhão

1= índice de compactação do basculante

(*) peso específico médio do lixo urbano: 800kg/m³

<====Caminhão Basculante de 6m³

Previsão do Número de Veículos para a Coleta

Roteiros Diários Diurnos

Viagem / Veículo / Dia 3,99
Produção p/viagem(m³) 3,360

Q= 364,16 ton/mês
V= 3,99 Viag./sem./dia
q= 3,36 ton/viagem

Coleta Diurna(%) 100,00

F=Q/(qxfxV)= 1,08 No. De veículos= Calculado
1,00 (Adotado)

F=Q/(qxfxV) onde,

F - n° de veículos que compõem a frota.

Q - quantidade total de lixo a ser coletado, em t ou em m³.

q - capacidade do veículo de coleta, em t ou em m³

(em geral adota-se 70% da capacidade nominal).

f - fator de carga do equipamento.

V - n° possível de viagens que o equipamento pode fazer na unidade de tempo (dia, semana ou mês).

Previsão do Número de Colaboradores por Veículo

Funcionário	Qtd./Veículo	Nº Veículo	Qtd. Total
Motorista	1,00	1,00	1,00

Gari coletor	3,00		3,00
		Total	4,00



Atestado de Valor Pago

 Valor R\$ 4.000,00





SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE

DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES DE VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇAGEM, PINTURA MEIO FIO E PODA

1.0 DADOS ADMISSÍVEIS

POPULAÇÃO	Urbana	Rural	Total (*)
	25.289	10.838	36.127

(*) Estimativa IBGE 2020

POPULAÇÃO BENEFICIADA (Zona Urbana)	25.289
-------------------------------------	--------

2.0 SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS

Extensão de vias e Praças a varrer por mês	1.060,00	km/mês
Extensão de vias e Praças a varrer por dia	41,98	km/dia
Quantidade de dias	25,25	dias
Produtividade média (gari/km/dia)	2,00	
Quantidade de varredores necessários (N)	21,00	
Fiscal	1,00	
Total Geral	-	homens

$$N = \frac{d}{25,25 \times r}$$

Onde,
N – N° de Varredores;
d – quilometragem mensal da sarjeta a ser varrida (km);

3.0 SERVIÇO DE CAPINAÇÃO

Foi considerada como área de capinação a extensão linear de sarjeta fornecida para varrição, eliminando-se a região central da Sede do município que, em regra, é varrida diariamente e não acumula tanto mato ou terra. A largura média a ser adotada é de 0,80m e a periodicidade a cada 03(três) meses.

Extensão a capinar:	15.000,00	m
Largura:	0,80	m
Áreas:	12.000,00	m ²
Frequência: a cada 3 meses (4x/ano)		
Áreas/ano:	48.000,00	m ²
Áreas/mes:	4.000,00	m ²
Produtividade média (gari/km/dia)	150,00	m ² /dia/homem
Quantidade de capinadores necessários	1,00	
Total Geral	1,00	homem

$$N = \frac{A}{25,25 \times r}$$

Onde,
N – N° de Capinadores;
A – área a ser capinada por mês (m²)
r – produtividade por capinador (150 m²/dia)

4.0 SERVIÇO DE ROÇAGEM E RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA

O serviço de roçagem é realizado em razão da limpeza de locais onde o mato ou o capim estão altos. A largura média a ser adotada é de 1,20m e a periodicidade a cada 03(três) meses.

Extensão a roçar:	65.000,00	m
Largura:	1,20	m
Áreas:	78.000,00	m ²

Frequência: a cada 3 meses (4x/ano)
Áreas/ano:

312.000,00 m²

Áreas/mes:

Produtividade média(m/dia/homem) - 800,00 m²/dia/homem
 Roçagem c/ roçadeira costal 1,00
 Quantidade de roçadores necessários 1,00
Total Geral 1,00 homem

$$N = \frac{A}{25,25 \times r}$$

Onde,
 N – quantidade de roçadores
 A – Área mensal a ser roçada (m²)
 r - produtividade por roçadores costais (300 m²/dia)



5.0 SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO

A pintura de meio-fio é um serviço posterior ao serviço de limpeza urbana e é feita após a varrição e limpeza geral para dar um melhor acabamento ao serviço de limpeza pública, bem como preservar a sinalização de segurança para veículos e pedestres. A periodicidade a cada 04 (quatro) meses.

Extensão a pintar: 15.250,00 m
 Frequência: a cada 4 meses(3x/ano) 45.750,00 m
 Extensão/ano: 3.812,50 m
 Extensão/mes:
 Produtividade média(m/dia/homem) 400,00 m/dia/homem
 Quantidade de pintores necessários 0,38
Total Geral - homem

$$N = \frac{d}{25,25 \times r}$$

Onde,
 N – quantidade de pintores
 d – extensão mensal de sarjeta a ser pintada (m)
 r – produtividade por pintor (m de sarjeta/dia/pintor)

6.0 SERVIÇO DE ROÇAGEM MECANIZADA

O serviço de roçagem mecanizada é realizado para melhorar a trafegabilidade de locais onde o mato ou o capim estão altos. A largura média a ser adotada é de 1,20m e a periodicidade a cada 03(três) meses.

Extensão a roçar: 30.000,00 m
 Largura: 1,20 m
 Áreas: 36.000,00 m²
 Frequência: a cada 3 meses(4x/ano) 144.000,00 m²
 Áreas/ano: 1,20 HA
 Áreas/mes:
 Produtividade média 0,15 HA/H/MÁQUINA
 Quantidade de operadores necessários -
Total Geral 1,0 Operador

[Handwritten signature]



SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

1.1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS - CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3

Planilha de Composição de Preço

Descrição do Item	Custo (R\$)	%
1 Mão de Obra	16.538,09	36,18%
1.1 Coletor turno dia	9.283,71	20,31%
1.2 Motorista turno dia	3.913,74	8,56%
1.3 Vale refeição(Diário)	2.272,50	4,97%
1.4 Café da manhã(Diário)	443,14	0,97%
1.5 Auxílio Alimentação(Mensal) ou Cesta Básica	625,00	1,37%
2 Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	741,62	1,62%
3 Veículos e Equipamentos	17.591,62	38,48%
3.1 Caminhão Coletor de Resíduos Urbanos - Compactador 15m3	17.591,62	38,48%
4 Ferramentas e Materiais de Consumo	52,81	0,12%
5 Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	10.787,50	23,50%
Preço Total Mensal	45.711,64	100,00%

Quantitativos		
Mão de Obra		Quantidade
1.1	Coletor turno dia	3,00
1.2	Motorista turno dia	1,00

Total da mão de obra(Postos de Trabalho)	4,00
---	-------------

Veículos e Equipamentos		Quantidade
2.1	Caminhão Coletor de Resíduos Urbanos - Compactador 15m3	1,00

Fator de Utilização (FU)	100,00%
---------------------------------	----------------

- 1 Mão de Obra
- 1.1 Coletor turno dia

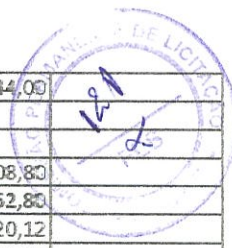
Discriminação	Unidade	Quant.	Custo Unit.	Subtotal	Total(R\$)
Piso da categoria(CONV. COLETIVA 2022-MTE)	mês	1,00	1.290,75	1.290,75	
Salário Mínimo Nacional			1.212,00		
Base de Cálculo da Insalubridade					
Adicional de Insalubridade	%	40,00	1.290,75	516,30	
Soma				1.807,05	
Encargos Sociais	%	71,25		1.287,52	
Total por Coletor				3.094,57	
Total do Efetivo	homem	3,00	3.094,57	9.283,71	
			Fator de Utilização	1,00	9.283,71

- 1.2 Motorista turno dia

Discriminação	Unidade	Quant.	Custo Unit.	Subtotal	Total(R\$)
Piso da categoria(CONV. COLETIVA/2022-MTE)	mês	1,00	1.904,49	1.904,49	
Salário Mínimo Nacional	mês		1.212,00		
Base de Cálculo da Insalubridade					
Adicional de Insalubridade	%	20,00	1.904,49	380,90	
Soma				2.285,39	
Encargos Sociais	%	71,25		1.528,34	
Total por Motorista				3.913,73	
Total do Efetivo	homem	1,00	3.913,73	3.913,74	
			Fator de Utilização	1,00	3.913,74

- 1.3 Encarregado

Discriminação	Unidade	Quant.	Custo Unit.	Subtotal	Total(R\$)
---------------	---------	--------	-------------	----------	------------



Piso da categoria(CONV. COLETIVA2022-MTE)	mês	1,00	1.544,00	1.544,00	
Salário Mínimo Nacional	mês		1.212,00		
Base de Cálculo da Insalubridade					
Adicional de Insalubridade	%	20,00	1.544,00	308,80	
Soma				1.852,80	
Encargos Sociais	%	71,25	1.852,80	1.320,12	
Total por Encarregado				3.172,92	
Total do Efetivo	homem	1,00		3.172,92	
Fator de Utilização				1,00	3.172,92

1.4 Vale refeição(Diário)

Discriminação	Unidade	Quant.	Custo Unit.	Subtotal	Total(R\$)
Dias Trabalhados por mês	dia	25,25			
Coletor	Unidade	75,75	18,00	1.363,50	
Motorista	Unidade	25,25	18,00	454,50	
Encarregado	Unidade	25,25	18,00	454,50	
Fator de Utilização				1,00	2.272,50

1.5 Café da manhã(Diário)

Discriminação	Unidade	Quant.	Custo Unit.	Subtotal	Total(R\$)
Dias Trabalhados por mês	dia	25,25			
Coletor	Unidade	75,75	3,51	266,88	
Motorista	Unidade	25,25	3,51	88,65	
Encarregado	Unidade	25,25	3,51	88,65	
Fator de Utilização				1,00	443,14

1.6 Auxílio Alimentação(Mensal) ou Cesta Básica

Discriminação	Unidade	Quant.	Custo Unit.	Subtotal	Total(R\$)
Coletor	Unidade	3,00	125,00	375,00	
Motorista	Unidade	1,00	125,00	125,00	
Encarregado	Unidade	1,00	125,00	125,00	
Fator de Utilização				1,00	625,00

Custo Mensal com Mão de Obra (R\$/mês)	19.711,01
--	-----------

2 Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1 Uniformes e EPI para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo Unit.	Valor Mensal	Total(R\$)
Bata fechada manga longa, com gola formato V, tecido brim, faixa refletiva na frente, costa e nas mangas	Unidade	2,00	48,00	24,00	
Calça gari, em brim 100% algodão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	Unidade	2,00	50,00	25,00	
Chapéu em brim, estilo Safari	Unidade	4,00	13,20	3,30	
Botina de Segurança em couro, com biqueira de aço	par	2,00	60,00	30,00	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	4,00	6,50	1,63	
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas e frente	Unidade	4,00	15,00	3,75	
Colete sem bolso, em poliéster laranja fluorescente, faixas reflexivas duplas, fechamento frontal em zíper	Unidade	4,00	15,45	4,11	
Luva de segurança	par	0,50	9,60	19,20	
Máscara de Proteção descartável	Unidade	1/8	2,88	23,04	
Protetor solar FPS 30	Frasco 200ml	1,00	37,00	37,00	
Total do Efetivo	homem	3,00	171,03	513,09	
Fator de Utilização				1,00	513,09

2.2 Uniformes e EPI para Encarregado

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo Unit.	Valor Mensal	Total(R\$)
Calça, em brim 100% algodão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	Unidade	2,00	50,00	25,00	
Camiseta com manga curta em malha fr.a p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	Unidade	2,00	21,90	10,95	
Chapéu em brim, estilo Safari	Unidade	4,00	13,20	3,30	
Botina de Segurança em couro, com biqueira de aço	par	2,00	60,00	30,00	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	2,00	6,50	3,25	

Capa de chuva na cor amarela com reflexivo nas mangas, costas e frente	Unidade	4,00	15,00	3,75
Máscara de Proteção descartável	Unidade	1/8	2,88	23,04
Protetor solar FPS 30	Frasco 200ml	1,00	37,00	37,00
Total do Efetivo	homem	1,00	136,29	136,29
Fator de Utilização				1,00
				136,29



2.3 Uniformes e EPI para Motorista

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo Unit.	Subtotal	Total (R\$)
Calça, em brim 100% algodão cor laranja padrão, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas	Unidade	1,00	50,00	25,00	
Camiseta com manga curta em malha fria p.v. (67% poliéster e 33% viscose), na cor branca, 30 fios, gola careca	Unidade	1,00	21,90	10,95	
Botina de Segurança em couro, com biqueira de aço	par	1,00	60,00	30,00	
Meia de algodão, cor preta, com cano alto	par	1,00	6,50	3,25	
Máscara de Proteção descartável	Unidade	1/8	2,88	23,04	
Total do Efetivo	homem	1,00	92,24	92,24	
Fator de Utilização				1,00	
					92,24

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)	741,62
--	---------------

3 Veículos e Equipamentos

3.1 Caminhão Coletor Compactador de Resíduos Urbanos 15m3

3.1.1 Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unit.	Subtotal	Total (R\$)
Caminhão toco, peso bruto total 16000kg, carga útil máxima 10980kg, distancia entre eixos 5,17m, potencia 238 CV(inclui cabine e chassi, não inclui compactadora) -VN	Unidade	1,00	280.648,84	280.648,84	
Vida útil chassi (VU)	anos	4,00			
Idade do Veículo	anos	0,00			
Coefficiente de depreciação - d		0,20	280.648,84	4.677,48	
Valor Residual (VR)	%	20,00			
Depreciação Mensal Veículos Coletores	mês			4.677,48	
Compactadora de 15m3 (inclui montagem, não inclui caminhão) - VN	Unidade	1,00	151.500,00	151.500,00	
Vida útil compactadora (VU)	anos	4,00			
Idade do Veículo	anos	0,00			
Coefficiente de depreciação - d		0,20	151.500,00	2.525,00	
Valor Residual	%	20,00			
Depreciação Mensal de Compactadora	mês			2.525,00	
Total por Veículo				7.202,48	
Total da Frota				7.202,48	
Fator de Utilização				1,00	
					7.202,48

$$d = \frac{1 - VR/100}{VU}$$

$$Dep = \frac{d \times VN}{12}$$

3.1.2 Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unit.	Subtotal	Total (R\$)
Caminhão toco, peso bruto total 16000kg, carga útil máxima 10980kg, distancia entre eixos 5,17m, potencia 238 CV(inclui cabine e chassi, não inclui compactadora) -VN	Unidade	1,00	280.648,84		
Taxa de juros anual nominal(Fonte:SELIC 2020) (i)	%	2,00			
Valor do Veículo Proposto(VN)	R\$		280.648,84		
Vida útil chassi (VU)	anos	4,00			
Investimento Médio total do chassi(Vm)	R\$		175.405,53		
Remuneração Mensal de capital do chassi	R\$		292,34	292,34	
Compactadora de 15m3 (inclui montagem, não inclui caminhão) - VN	Unidade	1,00	151.500,00		
Taxa de juros anual nominal(Fonte:SELIC 2020) (i)	%	2,30			
Valor do Equipamento Proposto(VN)	R\$		151.500,00		
Vida útil compactadora (VU)	anos	4,00			